

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

*Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 alterado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2020  
Rua Praça São Sebastião, 201 – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 Telefone: (16) 3952-3932 /  
e-mail [cmas.pitangueiras@gmail.com](mailto:cmas.pitangueiras@gmail.com)*

---

1 **ATA DA 13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

2 **SOCIAL –REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023, NO CENTRO DE**

3 **CONVIVÊNCIA DO IDOSO AS 08:30 min. ITEM 1:** Leitura e aprovação sem ressalvas

4 da ata da reunião anterior, apresentada pauta desta sessão e estando presentes:

5 Representantes das OCS, Secretária da Assistência Social Ana Maria Pedro Soriano,

6 Coordenadora da Proteção Básica, Roseli Ungaretti, Coordenadora da Proteção

7 Especial Luciene de Fátima Lima, e representantes dos serviços socioassistenciais do

8 Município, bem como o colegiado representante do Conselho Municipal de Assistência

9 Social. **ITEM 2-** Membro da Diretoria da Instituição Maria Gianni de Andrade, Sr Claudio

10 Lotuffo esteve presente na reunião e fazendo uso da palavra, pediu desculpas em

11 nome da Instituição e também da Presidente Sandra Carolina de Andrade, em relação

12 às indisposições ocorridas entre a Entidade e o Poder Público. Claudio realizou alguns

13 questionamentos em relação aos repasses destinados à OSC principalmente sobre o

14 recurso proveniente de Emenda Impositiva Federal que até o momento ainda não foi

15 realizada a aquisição dos equipamentos conforme Plano de Trabalho da entidade.

16 Contudo, a Sra. Daniela Rapanello explicou que os atrasos na aquisição dos

17 equipamentos ocorreram devido às mudanças e inconsistências no Plano de Trabalho

18 da Entidade. Daniela também mencionou que para a compra dos equipamentos, o

19 Poder Público necessita passar por processo de licitação, que o processo é burocrático

20 e a Entidade necessita se adequar as condicionalidades e requisitos. Claudio informou

21 que a Sra. Mônica, Assistente Social da Entidade, será a responsável por fazer essa

22 ponte entre Entidade e Executivo, que compreende as burocracias do processo, e que

23 a Entidade se dispõe a se adequar ao que for necessário para que o repasse seja

24 concluído. **ITEM 3:** Em seguida, a Sra. Daniela Rapanello, Contadora e Gestora do

25 Fundo Municipal de Assistência Social, apresentou o Orçamento Anual de 2024 da

26 Secretaria Municipal de Assistência Social. Sobre os repasses das OSC referente à

27 Emenda Impositiva da Câmara Municipal foi destinado o valor de **R\$ 248.592,63**

28 ( Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e três

29 centavos para a Entidade Hélia Perroni Marchesi, **R\$ 130.423,30** ( Cento e Trinta mil,

30 quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos para a Associação dos Pais e Amigos

31 dos Excepcionais APAE. **R\$ 110.000,00** Cento e Dez mil também para a Associação

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

*Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 alterado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2020  
Rua Praça São Sebastião, 201 – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 Telefone: (16) 3952-3932 /  
e-mail [cmas.pitangueiras@gmail.com](mailto:cmas.pitangueiras@gmail.com)*

---

32 dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE. **R\$ 108.169,32** ( Cento e oito mil, cento e  
33 sessenta e nove reais e trinta e dois centavos para o CAEMAS II. **R\$ 93.947,78**  
34 ( Noventa e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos para  
35 a Instituição Maria Gianni de Andrade. **R\$ 118.169,32** ( Cento e dezoito mil, cento e  
36 sessenta e nove reais e trinta e dois centavos para a Equoterapia. Totalizando o  
37 montante de **R\$ 809.302,35** ( Oitocentos e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e  
38 cinco centavos. Sobre as **Subvenções Municipais**, destinadas às OSC para o ano de  
39 2024, foi informado que para o **CAEMAS II** Será repassado o valor de **R\$ 388.500,00**  
40 alocados no bloco da Proteção Social Básica. Para a **Instituição Maria Gianni de**  
41 **Andrade**, o valor de **R\$ 195.300** alocados no bloco da Proteção Social Básica. Para a  
42 **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE** o valor de **R\$ 105.000,00**  
43 também alocados no bloco da Proteção Social Básica. Na Proteção Social de Média  
44 Complexidade, o valor de **R\$ 70.350,00** destinados à **Associação dos Pais e Amigos**  
45 **dos Excepcionais APAE** e por fim, no bloco da Proteção Social de Alta Complexidade,  
46 o valor de **R\$ 693.000,00** destinados à **Instituição Hélia Perroni Marchesi**. Ainda com  
47 a palavra, Daniela informou que para o orçamento da Assistência Social geral, a  
48 unidade orçamentária para 2024 é de **R\$ 5.260.952,35 ( Cinco milhões, duzentos e**  
49 **sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos )**.  
50 **ITEM 4:** Em seguida, foram apresentados os Planos de Trabalho para 2024 das  
51 Entidades e Serviços, na seguinte ordem: Abordagem Social, Centro de Referência da  
52 Assistência Social, CADÚNICO, Programa Federal Criança Feliz, Centro de  
53 Convivência do Idoso, Fundo Social de Solidariedade, Instituição Hélia Perroni  
54 Marchesi, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Instituição Maria  
55 Gianni de Andrade, CAEMAS, Centro de Referência Especializado de Assistência  
56 Social, Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Após a apresentação, todos os  
57 Planos foram aprovados sem ressalvas. **ITEM 5:** Outros assuntos: A Sra. Ana Maria  
58 Soriano, informou que o Conselho Municipal de Assistência Social, deverá analisar a  
59 Resolução 009/2020 sobre os benefícios eventuais. A análise visa a possibilidade de  
60 alteração em casos de intervenções excepcionais na aquisição de mobília para imóvel  
61 alugado em razão de desacolhimento institucional por maioria. Ainda com a palavra,  
62 Ana Maria, informou que o município recebeu 450 cestas de alimentos do Governo do



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

*Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 alterado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2020  
Rua Praça São Sebastião, 201 – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 Telefone: (16) 3952-3932 /  
e-mail [cmas.pitangueiras@gmail.com](mailto:cmas.pitangueiras@gmail.com)*

---

63 Estado para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social. Nada mais  
64 havendo a tratar, eu, Luciene de Fátima Lima, Presidente do Conselho Municipal de  
65 Assistência Social, lavrei e assino esta ata. Pitangueiras, 27 de novembro de 2023.  
66 Publique-se. \_\_\_\_\_.

67

68

69

70

71

Luciene de Fátima Lima

72

Presidente CMAS